



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1641	26/05/25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 493/2025

Mococa, 15 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar, pontualmente, artigos da Lei Complementar nº 577, de 29 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mococa.

Como já era previsto, diante da complexidade da referida norma e da necessidade de adaptações à realidade fática da Administração Pública, alterações pontuais seriam necessárias para tornar a lei mais eficaz e dinâmica.

A alteração pretende alterar o parágrafo 1º do artigo 131, acrescentando-se o inciso IV para criar um novo nível de Função Gratificada (FG IV), estabelecendo-se o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os empregados públicos que exercerem funções de responsabilidade técnica com elevado grau de responsabilidade. Relembre-se que, as FGs são destinadas apenas a empregados públicos concursados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

que sejam designados para exercer atividades administrativas que ultrapassem suas atribuições regulares. Esta criação está prevista no artigo 7º deste Projeto de Lei Complementar.

E a FG IV será destinada àqueles empregados públicos que forem atuar como Gestores dos Setores do Núcleo Pedagógico, de Tecnologia e Informação, dos Coordenadores de Educação Inclusiva, Educação Infantil, Educação Fundamental, Ensino Médio e Técnico e do Assistente Financeiro, todos da Secretaria Municipal de Educação.

Importante ressaltar que, atualmente, o valor da FG recebido pelos Empregados Públicos que atuam nas funções mencionadas é de R\$ 2.000,00, razão pela qual, a diferença de valores será de apenas R\$ 1.000,00.

Isso se deve ao fato de que a Administração Municipal pretende intensificar o desenvolvimento das ações da Secretaria de Educação, seja sob o aspecto administrativo, seja quanto à qualidade do ensino da Rede Pública Municipal. Diversas medidas serão adotadas nos próximos meses para que a educação municipal possa ser classificada como de excelência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

E o início disso passa pela estruturação administrativa da Secretaria de Educação, razão pela qual, os profissionais que exercerem as funções acima mencionadas, deverão se empenhar integralmente no desenvolvimento e desburocratização daquele órgão, merecendo, dessa feita, o valor da FG IV.

Em razão disso, solicitamos a mais breve aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BAION
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~XXX~~ 10 DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 577, de 29 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 10 /2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar acrescenta o inciso IV no §1º do artigo 131, e altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 577, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Fica acrescido o inciso IV no §1º do artigo 131, da Lei Complementar nº 577, de 29 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

IV – Função Gratificada IV (FG IV): R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o inciso III do Anexo II da Lei Complementar nº 577, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<i>Gestor do Setor do Núcleo Pedagógico</i>	<i>FG IV</i>
<i>Gestor do Setor do Núcleo de Tecnologia e Informação</i>	<i>FG IV</i>
<i>Coordenador de Educação Inclusiva</i>	<i>FG IV</i>
<i>Coordenador de Educação Infantil</i>	<i>FG IV</i>
<i>Coordenador de Educação Fundamental I e II e EJA</i>	<i>FG IV</i>
<i>Coordenador de Ensino Médio e Técnico</i>	<i>FG IV</i>
<i>Assistente Financeiro da Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>FG IV</i>

Art. 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MAIO DE 2025.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP					
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO					
(em cumprimento ao disposto no inciso I, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/00)					
OBJETIVO: REMUNERAÇÃO DA (FUNÇÃO GRATIFICADA IV) - 07 (SETE)					
Secretaria: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Valor Total Previsto do Objeto:					R\$ 918.400,00
	Estimado para 2025:				R\$ 229.600,00
	Estimado para 2026:				R\$ 344.400,00
	Estimado para 2027:				R\$ 344.400,00
IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
Exercício	Receita Corrente Líquida (Previsão)		Previsão de Custo		%
2025	R\$ 342.255.300,50		R\$ 229.600,00		0,067%
2026	R\$ 342.255.300,50		R\$ 344.400,00		0,101%
2027	R\$ 342.255.300,50		R\$ 344.400,00		0,101%
Despesas Decorrentes do Objeto da Despesa					
EXERCÍCIO 2025					
Especificação		Mensal			Valor R\$
		Total Mensal			Total do Exercício
FG IV - qtde 07		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	R\$ 168.000,00
13º Salário		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
1/3 de Férias		R\$ 583,33	R\$ 0,00	R\$ 583,33	R\$ 4.666,64
FGTS		R\$ 1.866,67	R\$ 0,00	R\$ 1.866,67	R\$ 14.933,36
Encargos Sociais		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
Totais:		R\$ 28.700,00	R\$ 0,00	R\$ 28.700,00	R\$ 229.600,00
EXERCÍCIO 2026					
Especificação		Mensal			Valor R\$
		Total Mensal			Total do Exercício
FG IV - qtde 07		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
13º Salário		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
1/3 de Férias		R\$ 583,33	R\$ 0,00	R\$ 583,33	R\$ 6.999,96
FGTS		R\$ 1.866,67	R\$ 0,00	R\$ 1.866,67	R\$ 22.400,04
Encargos Sociais		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Totais:		R\$ 28.700,00	R\$ 0,00	R\$ 28.700,00	R\$ 344.400,00
EXERCÍCIO 2027					
Especificação		Mensal			Valor R\$
		Total Mensal			Total do Exercício
FG IV - qtde 07		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
13º Salário		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
1/3 de Férias		R\$ 583,33	R\$ 0,00	R\$ 583,33	R\$ 6.999,96
FGTS		R\$ 1.866,67	R\$ 0,00	R\$ 1.866,67	R\$ 22.400,04
Encargos Sociais		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Totais:		R\$ 28.700,00	R\$ 0,00	R\$ 28.700,00	R\$ 344.400,00
Total Geral:					R\$ 918.400,00

Mococa, 16 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

g v.b

ANTONIO CARLOS VITORINO

Data: 16/05/2025 10:41:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal de Finanças